

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 244 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT****EDITAL nº 129, de 2024 – SEI Nº 24.0.000009811-2**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DIREITOS FUNDAMENTAIS E PERSPECTIVA DE GÊNERO NOS JULGAMENTOS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS**, a ser realizado no período de **18 de junho a 3 julho de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Direitos Fundamentais e Perspectiva de Gênero nos Julgamentos: Fundamentos e Práticas

**Objetivo:** Capacitar a magistratura do Poder Judiciário do Tocantins para atuar em Varas com competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, bem como aprofundar-se nas diretrizes do Julgamento com Perspectiva de Gênero, visando alcançar uma prestação jurisdicional efetiva na salvaguarda de direitos fundamentais.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de **15 de maio a 11 de junho de 2024**.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), e o link será disponibilizado no Portal da Esmat;

**Público-Alvo:** Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense

**Carga Horária:** 20 horas-aula

**Modalidade:** EaD

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

**Haverá Pagamento de Diárias?**

(x) NÃO

## 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 100

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelos(as) magistrados(as) poderão ser distribuídas para os interessados que encaminharem e-mail para a coordenação do curso pelo e-mail [nufamtjto@gmail.com](mailto:nufamtjto@gmail.com)

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense;

## 4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) inscritos(as) deverão participar de todas as atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 A frequência será computada no momento em que o(a) inscrito(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV); o acesso ao *link* será disponibilizado para assistir à transmissão da aula, na Plataforma *Moodle*, por meio de videoconferência ao vivo pelo *Google Meet*;

4.3 Nos Módulos I, II e III , os(as) alunos(as) serão avaliados(as) por meio um questionário com 20 questões de múltipla escolha, com valor de 10 pontos.

4.4 Os questionários serão postados no AVA e os(as) alunos(as) deverão respondê-los de acordo com o cronograma estabelecido para este curso;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, e nota mínima 7,0 para certificação;

4.7 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITOS FUNDAMENTAIS E PERSPECTIVA DE GÊNERO NOS JULGAMENTOS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	
AMBIENTAÇÃO	De 18 a 19 de junho de 2024
Data/Período	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma <i>Moodle</i> para que os(as) alunos(as) possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.

	Carga Horária	1 hora-aula
	<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
	Tema	<b>Reflexões sobre Violência Doméstica e Prestação Jurisdicional Voltada aos Direitos Humanos de Mulheres e Meninas</b>
	Data/Período	De 20 a 23 de junho de 2024
	Professor	Carlos Mendes Rosa
<b>MÓDULO I</b>		<b>Carga Horária Síncrona – 3 horas-aula</b>
		<b>Webaula no Google Meet</b> <b>Data: 20 de junho de 2024</b> Horário: Das 9h às 12h
		Aula expositiva e dialogada pelo <i>Google Meet</i> Metodologias Ativas de ensino aprendizagem (rodas de conversa, painel integrado, estudo de caso) Leitura e discussão de textos Debate acerca de filmes e livros
	Metodologia	<b>Carga Horária Assíncrona – 3 horas-aula</b>  Interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).  Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos.  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visualização de vídeos e documentários indicados pela professora;</li> <li>• Leitura de cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo.</li> </ul>
	Carga Horária	6 horas-aula
<b>MÓDULO II</b>	<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
	Tema	<b>Direitos Fundamentais e Perspectiva de Gênero: Contribuições Latinas e a Resolução 492 do CNJ</b>
	Data/Período	De 24 a 26 de junho de 2024
	Professora	Emilleny Lázaro da Silva Souza
	Metodologia	<b>Carga Horária Síncrona – 3 horas-aula</b>  <b>Webaula no Google Meet</b>

**Data: 24 de junho de 2024**

Horário: Das 9h às 12h

Aula expositiva e dialogada pelo *Google Meet*

Metodologias Ativas de ensino aprendizagem (rodas de conversa, painel integrado, estudo de caso)

Leitura e discussão de textos

Debate acerca de filmes e livros

**Carga Horária Assíncrona – 3 horas-aula**

Interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos.

- Visualização de vídeos e documentários indicados pela professora;
- Leitura de cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo.

Carga Horária

6 horas-aula

**MÓDULO III****Descritores****Conteúdo Programático e/ou Atividades**

Tema

**Direito das famílias com Perspectiva de Gênero (Recomendação nº 128/2022 e a Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça)**

Data/Período

De 27 a 30 de junho de 2024

Professor

Eduardo Cambi

Metodologia

**Carga Horária Síncrona – 3 horas-aula****Webaula no Google Meet****Data: 27 de junho de 2024**

Horário: Das 9h às 12h

Aula expositiva e dialogada pelo *Google Meet*

Metodologias Ativas de ensino aprendizagem (rodas de conversa, painel integrado, estudo de caso)

Leitura e discussão de textos

Debate acerca de filmes e livros

**Carga Horária Assíncrona – 3 horas-aula**

Interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 3 horas de estudos.

- Visualização de vídeos e documentários indicados pela professora;
- Leitura de cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo.

Carga Horária 6 horas-aula

#### Descritores

#### Conteúdo Programático e/ou Atividades

Data/Período De 1º a 3 de julho de 2024

Atribuição dos Professores

Fechamento do Diário Eletrônico pelos professores.

Atribuição dos(as) Discentes

Avaliação de reação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, dos professores, facilitadores de aprendizagem, da metodologia aplicada.

Carga Horária

**1 hora-aula**

Carga Horária Total

**20 horas-aula**

### 5.1 PROFESSORES

#### 5.1.1

Nome

**Carlos Mendes Rosa**

Síntese do Currículo

Psicólogo. Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT. Doutor em Psicologia Clínica pela PUC-Rio com estágio sanduíche na Universidade de Coimbra (2015). Mestre em Psicologia Clínica pela PUC-Rio (2012). Com Especialização em Psicopatologia Clínica pela Universidade Paulista (2007). Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da PUC-Rio. Pesquisador convidado do Instituto de Psicologia Cognitiva da Universidade de Coimbra. Bolsista de Produtividade da Universidade Federal do Tocantins. Coordenador do Grupo FaLA - Percorso de Freud a Lacan.

#### 5.1.2

Nome

**Emilleny Lázaro da Silva Souza**

Síntese do Currículo

Advogada inscrita na OAB Tocantins (OAB/TO), especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Católica do Tocantins (2011), e graduada em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (2009). Ex-presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/TO (2017-2018) e filiada à Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - Núcleo Tocantins (ABJD-TO). Desde 2020, integra o Grupo de Pesquisa e Extensão Igualdade Étnico-Racial e Educação (IERE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Atualmente,

é mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos na UFT/ESMAT (2023), com pesquisa em julgamento com perspectiva de gênero na área de Direito de Família.

**5.1.3****Nome****Eduardo Cambi****Síntese do Currículo**

Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1999) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2001). Fez pós-doutorado na Università degli Studi di Pavia (2007). Atualmente, é professor associado e pesquisador da Universidade Estadual do Norte do Paraná, professor da Faculdade de Direito do Centro Universitário Assis Gurgacz (FAG) e da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (FAPAD). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (2004-2022). Presidente do Instituto Paranaense de Direito Processual. Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Atua principalmente nos seguintes temas: Sistema de Justiça, Direitos Humanos, Direitos e garantias fundamentais, Constituição e cidadania.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 13/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5831776** e o código CRC **EDA79BEA**.

---